



## ATA DA 9ª (SNONA) SESSÃO ODINÁRIA DO 1º (PRIMEIRO) PERÍODO LEGISLATIVO, REALIZADA NO DIA 06 (SEIS) DE JUNHO DE 2023 (DOIS MIL E VINTE E TRÊS).

Aos 06 (Seis) dias do Mês de Junho de 2023 (Dois mil e vinte e três), às 10:00 horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Vereadores de Tacaratu-PE., na sua sede, situada à Travessa Júlio Cavalcanti Lacerda nº 01, Centro, Tacaratu-PE., sob a Presidência do Vereador **Antenor Gomes de Oliveira Filho**, e como Secretários, **José Rinaldo Araújo da Silva** e **Antônio Barros de Araújo**, Primeiro e Segundo secretário, respectivamente. Além destes compareceram à presente sessão os Parlamentares a seguir relacionados: **Aécio Jader Campos de Lima**, **Caíque Tertuliano Campos Braga**, **Célio Correia dos Santos**, **Dário de Souza Carvalho Júnior**, **Edilson Cavalcante Santos**, **Lucas Balbino Torres**, **Luiz Gonzaga Nunes** e **Manoel Messias Gomes de Sá**. Havendo quórum legal, o Presidente da Câmara declarou "em nome de Deus", aberta a presente sessão, nos termos regimentais. Declarou ainda, entre outros, que considerando ademais a Resolução Nº 003/2020, do Poder Legislativo (cf. Art. 140-A do RIC), e às normas legais pertinentes em vigência, a presente sessão estava sendo realizada presencialmente e virtualmente, sendo facultada a participação presencial e virtual (remota) dos Parlamentares, e, transmitida publicamente, via site Oficial da Câmara e redes sociais, na forma regimental e legal permitida, em observância ainda, às devidas normas em vigor. Ressaltando ademais, a presença oportuna à sessão, do Assessor Jurídico e Legislativo da Câmara, o Advogado Roberto João de Araújo, o qual foi solicitado para prestar apoio jurídico e legislativo na sessão, e prestou seus competentes serviços. Na continuidade, em execução à **Ordem do Dia**, foi determinado a leitura da **Ata da 8ª (Oitava) Sessão Ordinária, do 1º (Primeiro) Período Legislativo**, realizada no dia 23 de Maio de 2023, a qual entrou em discussão, e em seguida, em votação, de maneira simbólica (cf. Art. 183, § 1º do RIC), tendo sido aprovada por unanimidade por 10 (Dez) votos, do Parlamentares presentes, com direito a votação. Dando seguimento, houve a leitura do **Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final**, referente ao **Projeto de Lei Nº 013/2023**, o qual entrou em discussão e votação única pela ordem, na forma regimental, sendo-o aprovado por unanimidade pelos Parlamentares. Em seguida, o dito **Projeto de Lei Nº 013/2023, de Autoria do Poder Legislativo Municipal** (Ver. **Caíque Tertuliano Campos Braga-MDB**), cuja **Ementa**: Dá denominação à Rua Inominada na Cidade de Tacaratu-PE, e dá outras providências, entrou em discussão e 1ª (Primeira) votação, pela ordem, na forma regimental, e foi aprovado por unanimidade pelos Vereadores. Na Continuação, foi determinado a leitura do **Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final**, atinente ao **Projeto de Lei Nº 014/2023**, o qual entrou em discussão e votação única pela ordem, sendo-o aprovado por unanimidade pelos Parlamentares. Em seguida, o mencionado **Projeto de Lei Nº 014/2023, de Autoria do Poder Legislativo Municipal** (Ver. **Antônio Barros de Araújo-SOLIDARIEDADE**), cuja **Ementa**: Dá denominação ao Imóvel inominado do Centro de Especialidades Médicas, à Rua Cônego Frederico, s/n, na Cidade de Tacaratu-PE, e dá outras providências, entrou em discussão e 1ª (Primeira) votação, pela ordem, na forma regimental, sendo aprovado por unanimidade pelos Vereadores. Prosseguindo, houve a leitura do **Projeto de Lei Complementar Nº 002/2023, de Autoria do Poder Executivo Municipal**, cuja **Ementa**: Cria 10 Cargos de agente comunitário de saúde – ACS, estabelece o novo piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias, instituindo reajuste nos termos da EC nº 120/2022 e dá outras providências, o qual foi encaminhado às Comissões competentes para os devidos pareceres. Na sequência, foi

camdetacaratu@gmail.com  
www.tacaratu.pe.leg.br

Travessa Júlio Cavalcanti Lacerda,  
01 - Centro - CEP: 56.480-000 | Tacaratu-PE





determinado a leitura do **Projeto de Lei Complementar Nº 004/2023, de Autoria do Poder Legislativo Municipal (Mesa Diretora da Câmara)**, cuja **Ementa**: Regulamenta a Lei Federal nº 14.133/2021, concernentes ao enquadramento de bens de consumo adquiridos para o Poder Legislativo, nas diversas categorias, e, relacionado ao Agente de Contratação, e dá outras providências, o qual foi baixado às Comissões competentes para os correlativos pareceres. Em seguida, houve a leitura do **Projeto de Lei Nº 011/2023, de Autoria do Poder Executivo Municipal**, cuja **Ementa**: Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito junto a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF), com ou sem a garantia da União, e dá outras providências, o qual, de maneira idem aos anteriores, foi enviado às Comissões competentes para os devidos pareceres. Na continuidade, houve a leitura do **Pareceres da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final**, referente ao **Projeto de Decreto Legislativo Nº 001/2023**, o qual entrou em discussão e votação única pela ordem, na forma regimental, sendo-o aprovado por unanimidade pelos Parlamentares. Seguindo, o dito **Projeto de Decreto Legislativo Nº 001/2023, de Autoria do Poder Legislativo Municipal**, cuja **Ementa**: Concede Título Honorífico de Cidadão de TACARATU/PE, e dá outras providências, entrou em discussão e votação única, pela ordem, na forma regimental, sendo aprovado por unanimidade pelos Vereadores. Prosseguindo, houve a leitura do **Pareceres da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final**, referente ao **Projeto de Decreto Legislativo Nº 002/2023**, o qual entrou em discussão e votação única pela ordem, na forma regimental, e foi aprovado por unanimidade pelos Parlamentares. Continuando, o citado **Projeto de Decreto Legislativo Nº 002/2023, de Autoria do Poder Legislativo Municipal**, cuja **Ementa**: Concede Título Honorífico de Cidadão de TACARATU/PE, e dá outras providências, entrou em discussão e votação única, pela ordem, na forma regimental, sendo aprovado por unanimidade pelos Edis. Na continuação, foi lido o **Pareceres da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final**, referente ao **Projeto de Decreto Legislativo Nº 003/2023**, o qual entrou em discussão e votação única pela ordem, na forma regimental, sendo-o aprovado por unanimidade pelos Parlamentares. Em seguida, o referido **Projeto de Decreto Legislativo Nº 003/2023, de Autoria do Poder Legislativo Municipal**, cuja **Ementa**: Concede Título Honorífico de Cidadão de TACARATU/PE, e dá outras providências, de maneira idem aos anteriores, entrou em discussão e votação única, pela ordem, na forma regimental, sendo também aprovado por unanimidade pelos Parlamentares. Ato Contínuo, houve a leitura pela ordem dos **Projetos de Decretos Legislativos a seguir: Projeto de Decreto Legislativo Nº 004/2023, de Autoria do Poder Legislativo Municipal**, cuja **Ementa**: Concede Título Honorífico de Cidadão de TACARATU/PE, e dá outras providências, e do **Projeto de Decreto Legislativo Nº 005/2023, de Autoria do Poder Legislativo Municipal**, cuja **Ementa**: Concede Título Honorífico de Cidadão de TACARATU/PE, e dá outras providências, os quais foram baixados às Comissões competentes para os devidos pareceres. Dando seguimento, houve a leitura da **Notificação Eletrônica do TCE**, referente ao **Processo TCE Nº 21100436-4, de Autoria do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco**. Em seguida, houve a leitura do **Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco-TCE/PE (Ref. Processo TCE-PE Nº 21100436-4 – Tipo: Prestação de Contas da Prefeitura (Prefeito) Municipal de Tacaratu – Exercício De 2020** (cf. constante do site: <https://etce.tce.pe.gov.br>). Na continuidade, foi determinado a leitura do **Requerimento Nº 013/2023, de Autoria do Poder Legislativo Municipal** (Ver. **Aécio Jader Campos de Lima-AVANTE**), o qual, entrou em discussão e votação única, pela ordem, na forma regimental, sendo aprovado por unanimidade pelos Vereadores. Seguindo, houve a leitura das **Indicações a seguir: Indicações Nº 023/2023, de Autoria do Poder Legislativo Municipal** (Ver. **Lucas Balbino**

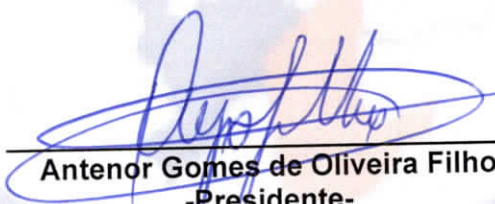
[camdetacaratu@gmail.com](mailto:camdetacaratu@gmail.com)  
[www.tacaratu.pe.leg.br](http://www.tacaratu.pe.leg.br)

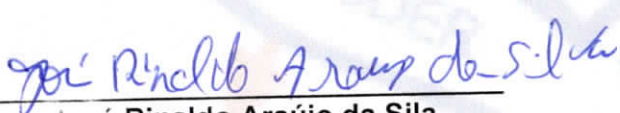
Travessa Júlio Cavalcanti Lacerda,  
01 - Centro - CEP: 56.480-000 | Tacaratu-PE





Torres-SOLIDARIEDADE); Indicações Nº 024/2023, de Autoria do Poder Legislativo Municipal (Ver. Antônio Barros de Araújo-SOLIDARIEDADE), e Indicação Nº 025/2023, de Autoria do Poder Legislativo Municipal (Ver. Caíque Tertuliano Campos Braga-MDB), as quais entraram em discussões e votações únicas, pela ordem, na forma regimental, sendo todas aprovadas por unanimidade pelos Parlamentares. Na continuação, o Ver. Antenor Gomes de Oliveira Filho-PSB, solicitou a retirada de Pauta da sessão, da **Moção de Aplauso Nº 006/2023**, de sua Autoria. Adiante, o Excelentíssimo Presidente da Mesa Diretora, facultou a palavra aos Vereadores e/ou a quem de direito pudesse usá-la. Fizeram uso oportuno da palavra pela ordem, os Parlamentares supracitados presentes, os quais argumentaram sobre as proposições retro mencionadas, tecendo os seus comentários correlativos sobre as referidas proposições contidas na pauta da sessão, entre demais assuntos inclusos e pertinentes, de interesse público debatidos na dita sessão legislativa. Finalizando, não havendo mais oradores, com a palavra novamente o Presidente da Câmara, encerrou os trabalhos da presente sessão, agradecendo aos Parlamentares, bem ainda, a todos pela presença, e aos que assistiram via site oficial e redes sociais, e os convidando para a 10ª (Décima) Sessão Ordinária, do 1º (Primeiro) Período Legislativo, marcada na forma regimental para o dia 20 do Mês de Junho de 2023, às 10:00h, em seu salão próprio, do que para constar foi lavrada a presente ata, que lida e achada, conforme vai devidamente assinada.

  
Antenor Gomes de Oliveira Filho  
-Presidente-

  
José Rinaldo Araújo da Sila  
-1º Secretário-

  
Antônio Barros de Araújo  
-2º Secretário-



87 9 9957-0129  
87 3843-1501

[camdetacaratu@gmail.com](mailto:camdetacaratu@gmail.com)  
[www.tacaratu.pe.leg.br](http://www.tacaratu.pe.leg.br)

Travessa Júlio Cavalcanti Lacerda,  
01 - Centro - CEP: 56.480-000 | Tacaratu-PE

